



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de fevereiro de 2020

Edição 1.369 - Ano XV - Semanal

LEIS

LEI Nº 1384/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Altera a redação do artigo 2º, incisos VI, IX, e o artigo 3º da Lei Municipal 1360 de 27 de agosto de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos VI e IX do artigo 2º da Lei Municipal 1360 de 27 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - apresentar declaração de que não esta cumprindo punição por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades correspondentes;

IX - comprovar mediante apresentação de carteirinha ou documento análogo, estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;

Art. 2º Ficam revogados os incisos V, VI, VII e alterados os incisos I, II, III, IV, VIII, IX e 3º, do artigo 3º da Lei Municipal 1360 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação;

I - Acima de 60 km até 150 km, 4 UFM;

II - Acima de 151 km até 300 km, 8 UFM;

IV - Acima de 301 km até 800 km, 12 UFM;

VII - Acima de 801 km, 16 UFM, acrescido de 1 UFM a cada 150 km a mais percorrido;

IX - Competições internacionais, fora do Brasil, 32 UFM, as competições internacionais que forem realizadas no Brasil, aplicar-se-á o disposto nos incisos anteriores;

§3º No caso de requerimento do Auxílio Atleta para delegações ou equipe esportiva para competição internacional, fora do Brasil, será pago além do previsto no inciso IX, um adicional de 2 UFM por atleta.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 26 de Novembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Procurador Jurídico Sávio Araújo de Lemos Silva, matrícula 8880098, portador da Cédula de Identidade RG nº 27818543-5/SP e do CPF 370.219.538-60, - 1/2 (meia diária) - no valor de R\$ 75,00 para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar do Evento "Licitação para ME e EPP", promovido pelo TCE-PR, no dia 03/03/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 19 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 036 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Rose Soares, matrícula 40379, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.379.901-0/PR e do CPF 535.503.079-34 - (1/2) - meia - Diária - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de reunião do Conselho Fiscal no CISMENPAR,



representando o Município a pedido do Prefeito, no dia 03/03/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 20 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 PROCESSO Nº 017/2020

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020, Processo nº017/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragens para o Departamento de Esportes de Tamarana para o ano base de 2020, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados, pelo período de 10 (dez) meses conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 20/03/2020, até às 08:30 horas do dia 09/03/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 09/03/2020

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 19 de Fevereiro de 2020.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

A T A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020

Às 9 (nove) horas do dia 20 de fevereiro de 2020, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamarana, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para o ato de encerramento das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, que consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para atuação em setores pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Tamarana, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, Conforme Termo De Referência E Demais Anexos Do Edital. Porém não houve cadastro de propostas no dia e horários estabelecidos no Edital, diante disto o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, com base na Lei Federal nº 8.666/93, declarou o certame DESERTO. Em nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a sessão às 9:10 (nove horas e dez minutos) , lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Dione Cordeiro dos Santos da Silva
Pregoeiro

Edvanda Camargo de Paula
Equipe de Apoio

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Daniela Fernanda Ribeiro, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar I, 15 (quinze) dias de férias convertidas em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 à 17/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



PORTARIA Nº 08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 19, 20 e 21/02/2020 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos da Gestão Municipal”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Renan Leal Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 09/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 19, 20 e 21/02/2020 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos da Gestão Municipal”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Levi Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 10/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 19, 20 e 21/02/2020 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos da Gestão Municipal”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 19, 20 e 21/02/2020 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos da Gestão Municipal”, junto à Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de fevereiro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 12/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro, devido ao feriado do carnaval e recesso e, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br